



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0283/2024

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA QUE SEJAM INSTALADAS NO MUNICÍPIO SALAS MULTISSENSÓRIAS DE APOIO À PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que adote as providências cabíveis para que sejam instaladas no Município salas Multissensoriais de apoio à pessoa com transtorno de espectro autista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a instalação de salas multissensoriais de apoio à pessoa com transtorno de espectro autista no Município.

As pessoas com transtorno de espectro autista necessitam de apoio da família, da comunidade e do Estado para integrarem-se à sociedade.

Nesse sentido, entende-se que a indicação de instalação de salas multissensoriais vem ao compasso do dever legal.

Explica-se. As pessoas com autismo sofrem por excesso de estímulos sonoros, luminosos e visuais, causando-lhes agitação, desconforto e outros problemas.

Mas salas multissensoriais propõem um ambiente equilibrado e equipado com recursos que estimulam os sentidos, quais sejam: visão, audição, olfato, tato e paladar, como o uso, por exemplo, de parede ondulada e sistema de iluminação que muda de cor.

A sala traz outros benefícios como estimular a capacidade de sentir onde seu corpo e membros estão posicionados no espaço e o senso de equilíbrio.

Ressalta-se que a indicação vem ao encontro das medidas adotadas por diversos locais no Brasil e no mundo.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)